

PARECER Nº 02/2026

COMISSÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEASAM

REQUERENTE: Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS

ASSUNTO: Análise do Plano de Ação da Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e Projeto Executivo do Procad/SUAS e Análise Plano de Ação do Conselho Estadual de Assistência Social

I. INTRODUÇÃO:

A **Comissão de Política de Assistência Social** recebeu através do memorando Nº5/2026/SE/CEAS/AM, a convocatória de reunião para apreciação dos itens relacionados abaixo, a ser deliberado na próxima Reunião plenária do Colegiado.

- 1- Análise do Plano de Ação da Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e Projeto Executivo do Procad/SUAS e
- 2- Análise do Plano de Ação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

II. DESCRIÇÃO DOS FATOS:

A Comissão de Políticas da Assistência Social (CPAS) reuniu-se no dia 06/03/26 na modalidade híbrida, com a participação dos conselheiros, Anita Leocádia Vasconcelos de Souza Melchor (SECT), Mara Talita Pereira de Sousa (SES), e Miguel Ângelo Barbosa Aguiar Amorim (SEJUSC), os servidores da Secretaria Executiva do CEAS/AM, a Sr.^a Bruna Larissa, Jessica Rego e estagiária Maria Emanuely Dias e as servidoras da Coordenação do PBF Adenilda de Oliveira e Maria Raimunda Nascimento, convidados para apresentarem Plano de Ação da Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

No dia 13/03/26 houve uma nova reunião para apreciação exclusiva e apresentação do Projeto Executivo do Procad/SUAS em complemento ainda as ações do Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

III - ANÁLISE:

Mediante a análise dos documentos apresentados aos conselheiros da

Comissão de Política de Assistência Social -CPAS, que tratam as pautas para apreciação na plenária do Colegiado, foram dirimidos os esclarecimentos acerca do Plano de Ação da Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, onde foi explicitado os recursos a serem utilizados durante o ano de 2026, destacando que, tal instrumental está em obediência ao artigo 31, da Portaria MDS nº 113/2015, que nos enfatiza : “Os saldos referentes aos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte dentro do próprio Bloco a que pertencem, sendo assim , o referido Plano é correspondente a sua propositura enfatizada e programada de acordo com o recurso reprogramado e disponibilizado, conforme documentação anexa.

Por ocasião da análise, foi apresentado pelas servidoras da Coordenação do PBF os pontos principais do plano, pincelando as competências da Coordenações frente ao programa no Estado, passando para a elucidação das Ações a serem executadas sendo estas: apoio técnico intersetorial online, participação da gestão em capacitações fora do estado, apoio técnico presencial, seminário intersetorial, oficinas de capacitação e palestras técnicas ressaltando que a Coordenação na condicionalidade da Educação prevê uma reunião técnica para pedagogos sobre o não cumprimento da condicionalidade da educação e a Coordenação na condicionalidade da Saúde relatou que as ações em conjunto já contemplam as ações que seriam realizadas com os coordenadores municipais na condicionalidade da saúde. A Conselheira Anita Melchor (SECT) questionou focalmente quanto ao público da palestra técnica que constava ao plano com o número de 200 pessoas e a coordenação prontamente corrigiu se atendo ao fato de ser um erro de digitação.

As ações apresentadas têm o seguinte demonstrativo de recursos para execução do plano de ação:

ITEM	PRODUTO	VALOR TOTAL
1	DIÁRIAS	R\$ 75.840,00
2	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 223.920,00
3	ALIMENTAÇÃO	R\$ 126.140,94
4	SERVIÇOS GRAFICOS	R\$ 40.938,70
5	FARDAMENTO	R\$ 1.050,00
6	MATERIAL PERMANENTES	R\$ 3.600,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 471.489,64
SALDO REPROGRAMADO (SALDO EM CONTA 31/12 2025)		R\$ 356.157,80

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a apresentação da Coordenação Estadual do PBF e iniciada a apresentação do plano de Ação do CEAS pela Assistente Social Jessica Rego, que apresentou os objetivos e ações do plano de ação, dentre estas podemos destacar a execução do apoio técnico presencial, realização da semana do controle social, realização de 1 encontro com as secretárias executivas dos CMAS's e a realização de 1 reunião ampliada e descentralizada do CEAS com os CMAS's. A conselheira Mara Talita recomendou que fosse incorporado no plano de ação do CEAS a quantidade de profissionais que a secretaria executiva do CEAS/AM possui e os profissionais que devem compor o quadro de recursos humanos do conselho conforme o descrito no Regimento Interno.

Quanto a execução dos recursos do PROCAD/SUAS seu objetivo é garantir a realização do Apoio Técnico e Monitoramento da Gestão do Cadastro Único, visando coordenar, integrar, aprimorar e monitorar os instrumentos e processos de apoio técnico à gestão descentralizada do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), nos municípios prioritários MUPs do estado do Amazonas.

No contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), MUPs refere-se a Municípios Prioritários. Essa é uma estratégia concebida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS) para identificar municípios que enfrentam dificuldades na gestão e execução de políticas de transferência de renda e cadastro, especificamente o Programa Bolsa Família (PBF) e o Cadastro Único.

A reprogração do recurso do PROCAD/SUAS está alocada em:

AÇÃO				
ATIVIDADE	META	PRAZO	RESPONSÁVEL	RECURSO
Apoio técnico	Atender os municípios prioritários no ano 2026	Abril a dezembro	COORD PBF E CADÚNICO	PROCAD
DEMONSTRATIVO DE RECURSOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO				VALOR
1	DIÁRIAS			RS 10.046,08
2	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			RS 30.000,00
3	ALIMENTAÇÃO			RS 20.000,00
4	SERVIÇOS GRÁFICOS			RS 20.000,00
TOTAL				RS 80.046,08

E como forma de monitoramento da execução do recurso são utilizadas 3 formas: 1. O relatório dos apoios técnicos realizados; 2. Avaliação por meio da valiação do atendimento realizado às famílias do público de qualificação 2026 dos municípios e 3. Apresentação da prestação de contas restação de Contas ao CEAS.



Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas
Lei nº 2.358, de 29/11/1995 Lei nº 4.511, de 14/09/2017
Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada - CEP: 69050-020 - Manaus/Am
(92) 98201-0226 - ceasam@seas.am.gov.br - ceasamazonas@gmail.com



III – PARECER:

Após apreciação e análise aos itens e esclarecimentos dos técnicos, considerando ainda, a necessidade dos serviços contínuos da Assistência Social e mencionando ainda, as competências das Comissões permanentes deste Colegiado que corroboram pelo zelo e implementação adequado do SUAS, esta comissão tem parecer FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS ITENS:

1. Análise do Plano de Ação da Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e Projeto Executivo do Procad/SUAS;
2. Análise do Plano de Ação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Em Manaus/AM, 13 de março de 2026.

COMISSÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


ANA MARIA MATOS REIS
COORDENADORA/ASSOCIAÇÃO VIDA ALEGRE


ANITA LEOCÁDIA MELCHOR
RELATORA/SECT


MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA
MEMBRO

MIGUEL ÂNGELO BARBOSA AGUIAR AMORIM MEMBRO
MEMBRO